

ARRAS

Código: 5877

Dados do Cliente

Nome:	JAIR MENEZES DE LACERDA	Endereço:	AVENIDA CORONEL AMARAL FERRADOR:		
Data Nasc:	02/11/1967	CEP:	96635000	Empresa:	
CPF:	570.024.950-20	Cidade:	Amaral Ferrador	Função:	AUTONOMO
RG:	2043608294	Bairro:	CENTRO	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9959-67804	Número:	808	Renda:	

Dados do Veículo(s)

RENAULT SANDERO EXP	Fabricante:	RENAULT	Chassi:	HP:	
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2008/2008	Combustível:	FLEX	Quilometragem:
R\$ 23.800,00	Placa:	IOP3G05	Motor:	Número Portas:	
	Renavam:	00958108641	Cilindros:	Cor:	5

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 800,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 23.000,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 23.000,00 para 19/03/2024

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Segunda-feira, 18 março 2024 10:34:40

MANO AUTOMOVEIS

JAIR MENEZES DE LACERDA